

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 157/2015

Altera data de matrícula de veteranos no Calendário Acadêmico da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, do ano letivo de 2015.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração no Calendário Acadêmico da UEMG do ano letivo de 2015.(disponível no site www.uemg.br)

Art. 2º A alteração que trata o caput deste artigo se refere à matrícula de veteranos, que estava prevista para 14 a 18 de dezembro de 2015 e será realizada de 15 a 26 de fevereiro de 2016

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de outubro de 2015.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG